

DECLARAÇÃO

A União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, Seccional Rio Grande do Sul , inscrita no CNPJ sob o nº 11.933.619/0001-75, situada na Rua Rua Balduino Weber, 47 2º andar – Centro em Estância Velha, CEP: 93600-000, por intermédio do seu representante legal, Charles Henrique Rosa dos Santos, CPF 808.847.000-30, DECLARA, sob as penas da Lei:

- a) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



Charles Henrique Rosa dos Santos
Coordenador Estadual da UNCME-RS

Estância Velha, 19 de fevereiro de 2026.